



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, REALIZADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Às 13h30min no dia 19 de fevereiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e sua Equipe de Apoio, Maria Theresa Chaves Leite, Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, foi aberta a Sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2018, do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2018, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento diário de lanche para os Servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A sessão foi aberta com a presença dos representantes devidamente credenciados das empresas: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA, Sr. José Antônio Vidigal Pereira e DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, Sr. Maycon Daniel Rodrigues que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de propostas e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de propostas dos participantes, que se mostraram em conformidade com o Edital, apresentando os seguintes valores: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA - R\$ 121.043,00 (cento e vinte e um mil e quarenta e três reais) e DONATA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP - R\$ 121.665,10 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) para o Lote Único do presente Edital, composto por 28 itens. Deu-se início a etapa dos lances após a qual foi considerada vencedora a Empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA pelo valor de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). Durante a análise da documentação, ficou constatada a ausência da prova de regularidade para com a fazenda estadual (item 7.1.5 do Edital), sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da mesma por parte do licitante vencedor. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 19 de fevereiro de 2018.